

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização: Casa do Caminho Associação Filantrópica
Casa do Caminho Associação Filantrópica

CNPJ: 23.773.463/0001-91

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Associação atende pessoas em situação de vulnerabilidade social, com foco principal em crianças e adolescentes, além de suas famílias, especialmente aqueles que enfrentam vínculos familiares e comunitários fragilizados e/ou rompidos. Desde sua criação, a entidade busca prevenir situações de vulnerabilidade e risco social. Além disso, trabalha para afastar crianças e adolescentes da ociosidade, proporcionando um ambiente estruturado com atividades que oferecem tempo de qualidade, novas perspectivas de futuro e a redução das chances de envolvimento com drogas e violência. Por meio do projeto "Aprendizagem para Vida", os assistidos participam de oficinas e atividades socioeducativas no contraturno escolar, promovendo o fortalecimento pessoal e social. As atividades tiveram início em fevereiro de 2018, com recreação e oficinas socioeducativas. Naquele ano, 29 assistidos foram matriculados, resultando em 3.564 atendimentos. Em 2019, além das atividades regulares, a entidade passou a oferecer almoço, permitindo que as crianças almoçassem antes de seguir para a escola. O número de assistidos subiu para 50 crianças, totalizando 7.295 atendimentos. Em 2020, os atendimentos foram suspensos em março devido à pandemia da COVID-19, retomando apenas em agosto com medidas sanitárias e funcionamento escalonado. Ao longo deste ano, 43 assistidos foram atendidos, totalizando 1.557 atendimentos. Ainda em 2020, a entidade passou a oferecer café da manhã e café da tarde/jantar, garantindo uma alimentação mais completa para os assistidos. Em 2021, as atividades voltaram ao período integral, das 6h20 às 17h, de segunda a sexta-feira, resultando em 43 assistidos e 1.576 atendimentos. A partir de 2022, o projeto consolidou-se no formato de atendimento no contraturno escolar. Neste ano os atendimentos ocorreram no período vespertino, das 11h30 às 17h. Foram 27 assistidos matriculados, totalizando 4.154 atendimentos. Em 2023, o número de assistidos subiu para 31 crianças, com 4.803 atendimentos ao longo do ano. Em 2024, o atendimento seguiu o mesmo formato de 2023, com 38 crianças assistidas e 3.628 atendimentos. Atualmente, em 2025, os atendimentos estão divididos em duas turmas no contraturno escolar, sendo uma no período da manhã e outra no período da tarde. Ambas as turmas almoçam na entidade, enquanto a turma da manhã recebe café da manhã e a turma da tarde conta com café da tarde/jantar. Com essa estrutura, o projeto fortalece ainda mais a segurança alimentar e o bem-estar das crianças e adolescentes assistidos. Até o período de novembro de 2025, realizamos um total de 2.998 atendimentos, contando atualmente com 48 assistidos matriculados. A instituição dispõe de uma equipe técnica e operacional composta por: pedagogo graduado (Prestação de Serviço há 8 anos), assistente social graduado (CLT), profissional graduado em Administração (CLT), educador social (CLT), educador social graduado (Prestação de Serviço há 1 ano), 1 cozinheira (CLT) e 1 serviços gerais (Prestação de Serviço).

3. Justificativas

A entidade Casa do Caminho desenvolve atendimentos e acompanhamento de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, atuando em estreita articulação com o Conselho Tutelar, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Nos últimos meses, observou-se um aumento expressivo da demanda por atendimentos e encaminhamentos relacionados a situações de violação de direitos, negligência, abandono, violência e vulnerabilidade socioeconômica.

Diante desse cenário, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio do Projeto "Caminhos Seguros", assume caráter essencial na prevenção de rupturas familiares, no fortalecimento dos vínculos comunitários e no desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais dos adolescentes e jovens atendidos. O SCFV é uma ação continuada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), voltada à promoção da convivência familiar e comunitária, autonomia e protagonismo, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



O fortalecimento desse serviço contribui diretamente para a redução de situações de risco social, para o estímulo à permanência escolar e para a construção de projetos de vida para adolescentes em contexto de vulnerabilidade. A entidade Casa do Caminho apresenta capacidade técnica e experiência comprovada na execução de ações socioeducativas, oficinas temáticas, atividades de convivência e acompanhamento psicossocial, mas encontra-se com limitações financeiras que comprometem a ampliação e manutenção das atividades.

O repasse de recursos da Emenda Parlamentar permitirá: A adequação da estrutura física e aquisição de materiais pedagógicos e lúdicos para as atividades do SCFV; O fortalecimento da equipe técnica responsável pela execução do serviço;

A ampliação do número de vagas e atendimentos oferecidos a crianças, adolescentes e jovens;

A garantia da continuidade e da qualidade das ações, assegurando a efetividade da proteção social básica e especial.

Dessa forma, o aporte financeiro se mostra indispensável para que a Casa do Caminho mantenha e expanda sua atuação dentro da rede municipal de proteção social por meio do Projeto Caminhos Seguros, contribuindo de maneira direta para o cumprimento das metas e objetivos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A Secretaria reforça seu compromisso com a transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como com o acompanhamento técnico e financeiro da execução das atividades custeadas pela emenda parlamentar, garantindo a correta utilização dos recursos em prol das crianças, adolescentes e jovens beneficiários do SCFV.

4. Objetivos

Promover o desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes e jovens por meio de atividades de convivência, participação e aprendizado coletivo, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de vulnerabilidade social e contribuindo para formação cidadã e o protagonismo juvenil.

4.2 Objetivos Específicos

- 1- Contribuir para a construção de projetos de vida, especialmente entre adolescentes, estimulando o protagonismo e a preparação para a vida adulta.
- 2- Apoiar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio da aproximação entre famílias, escola e território.
- 3- Prevenir situações de vulnerabilidade social, risco pessoal e violação de direitos, por meio do acompanhamento e da integração com a rede socioassistencial.

5. Descrição do Objeto a ser executado

Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse firmar Termo de Parceria com o município de Santa Rita do Sapúcai, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atuação na Política Pública de Assistência Social- Proteção Social Básica para adolescentes.

6- Cronograma de Execução

Meta I Promover atividades que estimulem o desenvolvimento de habilidades cognitivas, emocionais e sociais de crianças e adolescentes.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período

Quant.

Handwritten signature and initials.



Atividades lúdicas, culturais e reflexivas	mar.-26dez.-26	Estimulação de habilidades em crianças e adolescentes	10 crianças e adolescentes	avaliação de vínculos e corresponsabilidade	mensal	10
--	----------------	---	----------------------------	---	--------	----

Meta 2- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de oficinas, rodas de conversas e encontros intergeracionais, incentivando o diálogo, empatia e a corresponsabilidade, com famílias.

ETAPA	PERÍODO	RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Período	Quant.
1	Encontro com famílias, palestras temáticas e dinâmicas	mar.-26dez.-26		Integração com a rede e fortalecimento dos vínculos	10 famílias	10
				Registro de presença, avaliação e observação individual	mensal	10

Meta 3 Fortalecer o trabalho conjunto da rede socioassistencial.

ETAPA	DO DE EXEC	RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Período	Quant.
1	Reuniões com rede de proteção	mar.-26dez.-26		Redução de violações de direitos	10 famílias atendidas	4
				Relatórios, atas e prontuários	trimestral	4

7. Previsão de Receitas e Despesas

Valor do Repasse do C 50.000,00

7.2 Descrição das Despesas

Nº	Descrição	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pagamento Coordenadora Pedagógica	mês	3	3.500,00	R\$ 10.500,00
2	Pagamento Educadora Social 1	mês	3	1.800,00	R\$ 5.400,00
3	Pagamento Educadora Social 2	mês	3	1.650,00	R\$ 4.950,00
4	Auxílio Mobilidade Educadora Social 2	mês	3	400,00	R\$ 1.200,00
5	Pagamento do Educador Social 3	mês	3	1.650,00	R\$ 4.950,00
6	Auxílio Mobilidade Educador Social 3	mês	3	70,00	R\$ 210,00
7	Pagamento Servicos Gerais	mês	2	800,00	R\$ 1.600,00
8	Pagamento Assistente Social	mês	2	3.300,00	R\$ 6.600,00
9	Vale Transporte Assist. Social	mês	2	70,00	R\$ 140,00
10	Pagamento Auxiliar Administrativo	mês	2	1.850,00	R\$ 3.700,00
11	Vale Transporte Auxiliar Administrativo	mês	2	70,00	R\$ 140,00
12	Transporte	mês	3	3.000,00	R\$ 9.000,00
13	Combustivel	mês	2	540,00	R\$ 1.080,00
14	Combustivel	mês	1	530,00	R\$ 530,00
Total das Despesas:					R\$ 50.000,00

R\$ 11/10/00 MM 823

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor							
Mês	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Valor							
							50.000,00

8. Prestação de Contas

Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial o		Periodicidade
Total	Annual	

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 22 de Dezembro de 2025.

Bruna do Valle R. Neves

Bruna do Valle Rodrigues Neves
Presidente do(a) Casa do Caminho Associação Filantrópica

BRUNA DO VALLE R. NEVES

